

PORTARIA Nº 471/SPO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza a FlightSafety Inc. a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.005319/2020-29. resolve:

Art. 1º Autorizar a FlightSafety International Inc, com sede principal situada em 1951 Airport Road, Wichita, Kansas, USA, 67209, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos que tenham a finalidade de emissão de habilitação pela ANAC. Esta Autorização é válida até fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA